

**TERMO ADITIVO Nº 065/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 11 EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO E CONTROLE DIÁRIO DO PONTO BIOMÉTRICO, COMPREENDENDO O TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO E PREVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A M. C. POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para a locação de 11 equipamentos para registro e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico e prevendo manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: M.C. POINT RELOGIOS INDUSTRIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.403.377/0001-17, com sede na Rua São Sebastião, nº 1460, Centro, CEP 14.015-040, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 056/2022, oriundo do processo nº 113/2022 firmado em **22.07.2022** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para a locação de 11 equipamentos para registro e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico e prevendo manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a locação de 1 equipamento de registro e controle diário do ponto biométrico para o Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS IV, localizado na Avenida Jerônimo Gonçalves, 466 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14010-040, tendo como vigência o prazo de 32 (meses) e 15 (quinze) dias, ou seja, 07.11.2022 a 22.07.2025.

II - O valor estimado do presente termo aditivo é de será de **R\$ 8.027,50 (oito mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** a serem pagos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) e uma pro rata no valor de R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) referente ao remanescente de 15 (quinze) dias de vigência, correspondentes a locação de 1 (um) equipamento para registro e controle diário do ponto biométrico, marca HENRY, modelo PRIMME SF.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 141/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS IV correrão à conta de recursos derivados do Convênio nº 141/2022.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 04 de novembro de 2022.



---

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

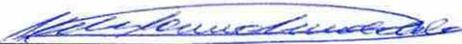


---

**CONTRATADO**

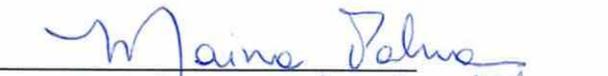
M. C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 02.403.377/0001-17  
Antônio Martins dos Santos Neto  
CPF/MF: 016.660.978-10

Testemunhas:



---

Nome: Helen Larcina Alves da Silva  
CPF: 431.028.955-66



---

Nome: Marina Leandra Palma  
CPF: 423.352.638-62